



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.281/2021

24 de junho de 2021

Vereador David Barbosa Nogueira

Denomina Rua Arquiteto João Vitor Nogueira Felisberto, localizada na Avenida Osíres Paiva de Souza, antiga Estrada Valença x Rio das Flores n.º 2.378 – Bairro Biquinha – Valença/RJ.

Art. 1º - Passar a denominar Rua Arquiteto João Vitor Nogueira Felisberto, localizada na Avenida Osíres Paiva de Souza, antiga Estrada Valença x Rio das Flores n.º 2.378 – Bairro Biquinha – Valença/RJ.

Art. 2º - Revoadas disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 24 de junho de 2021

José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

Bernardo Souza Machado
VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva
1º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___
Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

Boletim Oficial 1368